



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km 04, Senhor do Bonfim – BA, CEP: 48970-000

Fone/Fax: (74) 3542-4000

Email: [gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br)

**EDITAL Nº 29/2018,  
DE 23 DE JULHO DE 2018**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL E  
INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2018.2**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vagas ociosas do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, com ingresso no semestre 2018.2, observadas as seguintes condições:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:

a) no âmbito da transferência externa (TE), entre cursos similares, o aluno de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;

b) no âmbito da transferência interna (TI), entre cursos similares, o aluno do IF Baiano;

c) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;

d) O aluno de curso de graduação que deseje matrícula especial em disciplina isolada.

- 1.2** A transferência interna só será permitida uma única vez.
- 1.3** O quantitativo de vagas disponíveis por curso e por disciplina consta nos anexos I e II deste edital, respectivamente.
- 1.4** As vagas destinadas à transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa.
- 1.5** O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).
- 1.6** Será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.
- 1.7** A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários disponibilizados para o semestre 2018.2, conforme o anexo II deste edital.
- 1.8** O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do *campus* e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** Para solicitação de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma, o candidato deverá:

a) Preencher formulário de requerimento, disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos, indicando o curso para o qual deseja ingressar ou a (as) disciplina (as) que deseja cursar.

b) Formalizar requerimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3, deste edital.

**2.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os interessados a uma das vagas contidas neste processo de seleção poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **3.1 transferência interna e externa:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

#### **3.2 Matrícula especial em disciplina isolada:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;  
Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

#### **3.3 Portador de diploma de nível superior:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

#### **4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

**4.1** Não atendimentos às exigências e determinações deste edital;

**4.2** Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

#### **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 23 a 25 de julho de 2018, das 07h30 às 13h30.

#### **6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

**6.1** A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada pelos colegiados dos respectivos cursos no dia 08 de agosto de 2018.

**6.2** Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no dia 14 de agosto de 2018, das 07h30 às 13h30.

**6.3** O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 20 de agosto de 2018.

#### **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato selecionado deverá se apresentar à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/*Campus* Senhor do Bonfim, no dia 14 de setembro de 2018, das 8h às 21h, munido de documento de identidade com foto.

**7.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

**7.3** Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando - se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

**8.2** Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as coordenações dos cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgão supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

**8.3** Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelo colegiado de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Senhor do Bonfim – BA, 23 de julho de 2018.

**ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO**  
**Diretor Geral**

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2018.2**

CAMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
		Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diploma
	Licenciatura em Ciências Agrárias	03	02	05

ANEXO II

**QUADRO DE HORÁRIO E DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2018.2**

CURSO	DISCIPLINA	CH	VAGAS
<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-MATUTINO</b> (de segunda a sábado) das 7:30 às 11:30	Física	60	05
	Fundamentos da Biologia	60	05
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	60	05
	Processamento de Produto de Origem Vegetal	30	05
	Topografia e Geoprocessamento	60	05
	Fitopatologia	60	05
	Avicultura	60	05
	Libras	60	05
	Ecologia, Meio Ambiente e Agroecologia	60	05
	Horticultura	60	05
	Manejo e Conservação do Solo e Água	45	05
	Suinocultura	45	05
	Introdução à Mecanização Agrícola	45	05
	Ruminantes e Equinocultura	45	05
	Culturas Perenes	60	05
Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal	45	05	

## CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	23 de julho de 2018
Período de requerimento de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma	23 a 25 de julho de 2018
Publicação dos resultados	08 de agosto de 2018.
Interpolação de recursos	14 de agosto de 2018.
Resultado final	20 de agosto de 2018
Matrícula dos aprovados	14 de setembro de 2018